



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**ATA DA 224ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE
2019**

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2019, às 09h, no Auditório da sede da APA Mestre
2 Álvaro, localizado à Rua dos Estudantes, Bairro Santo Antônio, Município da Serra, Estado do
3 Espírito Santo, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra –
4 COMDEMAS para a 224ª Reunião Plenária Ordinária, conforme prévia convocação, com a
5 finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Verificação do *Quórum* e Abertura da
6 sessão; 2. Aprovação da Ata da 223ª Reunião Plenária Extraordinária; 3. Aprovação do Calendário
7 das Reuniões do Comdemas para o ano de 2020; 4. Aprovação do Calendário das Reuniões da
8 Comissão Gestora do Fundo para o ano de 2020 (bimestral); 5. Apresentação de parecer Processo
9 nº 22110/2018 empresa Serragro Agroindustrial Ltda - ME para deliberação do Comdemas; 6.
10 Prestação de Contas do Fundo Municipal de Conservação Ambiental e deliberações; 7.
11 Apresentação do relatório conclusivo elaborado pela Câmara Técnica de Recursos Naturais
12 referente ao processo de compensação ambiental da empresa: Cecato Negócios Imobiliários Ltda
13 nº 7678/2017 para deliberação do Comdemas; 8. Apresentação de informações sobre o Parque
14 Natural Municipal de Bicanga; 9. Manejo de Restinga da Curva da Baleia; 10. Informes Gerais; 11.
15 Relato de Processos; 12. Recolhimento dos processos que não foram julgados, conforme artigo
16 26 § Único do Regimento Interno; 13. Encerramento. A reunião foi aberta pela Secretária de
17 Meio Ambiente Áurea da Silva Galvão Almeida, Presidente do COMDEMAS. Estão presentes em
18 votação os Srs. Conselheiros: Luana Zamprogno/Titular SEMMA; Priscila Letro/Suplente SEMMA;
19 Fábio Siqueira Martins/Titular SESA; Joana Martins/Titular SEPLAE; Breno Scárdua/Suplente
20 SEPLAE; Rubem Piumbini/Titular ASES; Fernando Baptista/Titular Serviços Públicos; Gilson
21 Mesquita/TITULAR FTIEES; Iberê Sassi/Titular Entidade Ambientalista-Instituto Goiamum; Ráynny
22 Vasconcelos Lima/Titular CREA-ES; Diego Letro/Suplente CREA-ES; Guilherme Lima/Titular FAMS;
23 Rosana Carlos Ribeiro Vicente/Titular PROGER; Lorena Miossi/Titular SESE; Vergínia Januário dos
24 Reis Rocha/Suplente SESE; Aécio Darli de Jesus Leite/Titular Câmara. Estiveram também
25 presentes a esta sessão as servidoras Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares –
26 SEMMA/Secretária Executiva do COMDEMAS; Tatiana Pacheco da Silva Kuster - SEMMA/Auxiliar
27 Administrativo; Rosa Euridice/Diretora de Fiscalização Ambiental; Edson Valpassos/CHD
28 Administrativo das Unidades de Conservação; Rosa Casati Ramaldes/Analista Ambiental do
29 Departamento de Recursos Naturais da SEMMA; E o seguinte visitante/representante da
30 empresa Serragro Agroindustrial, Sr. Julio Prezotti. Havendo quórum, deu-se início à reunião. A

31 Presidente da Plenária inicia os trabalhos, na sequência dos pontos de pauta, com os seguintes
32 encaminhamentos: **Item 1** - Verificação do Quórum e Abertura da sessão; **Item 2** - Aprovação da
33 Ata 223ª: aprovada por unanimidade. **Item 3** - Aprovação do Calendário das Reuniões do
34 Comdemas para o ano de 2020: aprovado por unanimidade. **Item 4** - Aprovação do Calendário
35 das Reuniões da Comissão Gestora do Fundo para o ano de 2020 (bimestral): aprovado por
36 unanimidade; **Item 5** - Apresentação de parecer Processo nº 22110/2018 empresa Serragro
37 Agroindustrial Ltda - ME para deliberação do Comdemas: O conselheiro Iberê diz que o processo
38 é viável ao Município da Serra, que não há impedimentos para que a empresa se instale e opere
39 suas atividades. Que a área que a empresa pretende utilizar é dentro de uma zona rural, porém
40 passível de alteração para urbana e pode ser utilizada para este fim. A Presidente solicita que o
41 conselheiro Iberê faça a leitura do Nota Técnica SEMMA/DCA nº 039/2019 elaborada pelo
42 Departamento de Controle Ambiental da SEMMA a qual culminou o envio do processo para
43 análise e deliberação do Comdemas, o conselheiro Iberê diz que a comunidade de Putiri acha que
44 será implantado na área um lixão e não é isso que irá acontecer, que a empresa solicitou a
45 consulta ao Plano Diretor urbano para as seguintes atividades: 1 - recepção e tratamento de
46 resíduos orgânicos utilizados como matéria prima para produção e comercialização de
47 fertilizantes; 2 - Produção, geração e distribuição de energia elétrica a partir de biogás produzido
48 a partir da compostagem de resíduos com a utilização de biodigestor; 3 - Locação de
49 equipamentos, verificou que o nível de detalhamento exigido foi de acordo com as normas
50 ambientais do Município e que não houve aparentemente nenhuma recomendação especial que
51 impedisse o prosseguimento do processo. Diz que seu parecer é favorável ao prosseguimento ao
52 detalhamento do processo e que o empreendedor cumpra todas as normas e exigências legais
53 antes de receber as devidas licenças para a atividade ou atividades propostas. O conselheiro
54 Fernando pergunta o porque desse processo passar pelo Comdemas. A Presidente explica que a
55 empresa solicitou o licenciamento para atividade de aterro, porém a área está inserida na
56 macrozona de uso sustentável, por ser uma das competências do Comdemas no artigo 13,
57 parágrafo 6º, incisos III, VI, VIII da Lei Municipal nº 2199/99. O conselheiro Fernando diz que
58 prefere se abster da votação por não ter mais informações sobre o processo. O consultor e
59 representante da empresa Sr. Julio Prezotti se identifica e diz que trouxe informações para
60 esclarecimentos dos conselheiros caso necessário, a Presidente oportuniza a fala a ele. O Sr. Julio
61 esclarece que não está sendo solicitado o licenciamento ambiental e sim a anuência para uso e
62 ocupação do solo para fins de licenciamento. Mostra o documento da Consulta ao PDM, que
63 permite uma série de atividades e explica o processo produtivo da empresa, mostra o mapa da
64 área onde a empresa deseja se instalar com objetivo de oferecer aos grandes geradores da
65 Grande Vitória um local para destinação dos seus resíduos. A Presidente pergunta se há dúvidas
66 dos conselheiros após a apresentação do consultor. Não havendo dúvidas. **Em regime de votação**
67 **pela continuidade do processo conforme parecer do relator Iberê:** à unanimidade com o relator.
68 **Item 6** - Prestação de Contas do Fundo Municipal de Conservação Ambiental e deliberações: A

69 Presidente passa a palavra a Secretária Executiva do Comdemas para apresentação da prestação
70 de contas do fundo de meio ambiente no ano de 2019, a qual realiza a apresentação da referida
71 prestação que está anexada às folhas 107 a 115 do processo nº 58563/2018. Diz que já o
72 Conselho já deliberou o valor de R\$ 999.861,10 para início dos procedimentos necessários para o
73 engordamento das praias do município, conforme apontadas no estudo morfodinâmico do Litoral
74 do Município da Serra/ES e, considerando haver saldo remanescente a esse valor, a SEMMA
75 trouxe algumas deliberações para utilização de recursos do fundo. Explica que no último dia 10 a
76 Comissão se reuniu para prestação de contas e as seguintes deliberações: Cursos para
77 fiscalização ambiental e para os conselheiros do Comdemas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta
78 mil reais); Aquisição de decibelímetros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Aquisição
79 de veículos para fiscalização no valor de R\$ 256.780,97 (duzentos e cinquenta e sei mil
80 setecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos); e reforma e ampliação da nova sede da
81 fiscalização no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Explica que foram abertos
82 processos contendo os pedidos e enquadramento na LOA conforme reuniões realizadas com a
83 Comissão e que em cada processo consta cópia da ATA da reunião realizada em 10/12/2019 com
84 a referida Comissão, tendo sido aprovadas previamente essas deliberações pela Comissão
85 gestora do Fundo, conforme preconiza a legislação vigente (os processos são os de nº
86 71347/2019, 71702/2019, 72328/2019 e 71348/2019). A Presidente passa a palavra a Diretora de
87 Fiscalização Srª Rosa Eurídice que explica detalhadamente a importância de cada ação proposta
88 nessas 4 deliberações, que hoje apenas 1 veículo atende a fiscalização, sendo a L-200, os outros
89 veículos estão com muitos quilômetros rodados, cita a quilometragem de cada um, e que sempre
90 estão sendo parados para manutenção, pois atende denúncias diárias, além de processos e
91 recolhimentos de animais. Quanto a aquisição de decibelímetros, explica que a cada dia a
92 tecnologia tem avançado e a fiscalização precisa se atualizar quanto a essa questão e que os dois
93 decibelímetros que hoje são utilizados já possuem 3 anos de uso. Justifica a necessidade de
94 cursos para fiscalização poder se atualizar e se capacitar para oferecer um serviço de qualidade a
95 população. E quanto a reforma e ampliação de sede própria para a fiscalização explica que
96 atualmente a fiscalização está instalada em imóvel alugado, sem acessibilidade, com infiltrações
97 e que a SEAD disponibilizou um imóvel próprio para que a fiscalização se instale, porém precisa
98 de reformas e ampliação. O conselheiro Guilherme questiona o porque da deliberação para o
99 estudo morfodinâmico não está inserida na apresentação. A presidente explica que não está
100 inserida na apresentação, mas foi falada pela Secretária Executiva, tendo sido inclusive publicada
101 no Diário Oficial dos Municípios em 07/10/2019. A conselheira Vergínia pergunta quantos
102 veículos poderão ser adquiridos com esse valor, a Presidente explica que a SEMA pretende
103 adquirir veículos tipo pick up, que provavelmente o valor será suficiente para adquirir dois
104 veículos. O conselheiro Gilson diz que não há transparência e que o Iberê ficou de verificar isso
105 para o próximo ano. Fala que a fiscalização está defasada de equipamentos, e sugere a aquisição
106 de mais veículos, drones, etc. Diz que o vereador irá verificar na Câmara a legalidade da lei da

107 reversão. O conselheiro Fernando diz que concorda com as deliberações, mas não concorda com
108 a lei, diz que sente falta de outros equipamentos, tais como medidores de dosimetria, medidor
109 de DBO, principalmente porque a fiscalização utiliza muito o enquadramento das multas no
110 artigo 265 da Lei Municipal nº 2199/99, que é alterar o aspecto de local especialmente protegido
111 por lei. O conselheiro Rubém diz que precisa de ter segurança jurídica para votar isso. Pergunta
112 se os valores foram levantados por meio de orçamentos. O conselheiro Iberê diz que votou a
113 favor da reforma do imóvel da fiscalização por falta de outros projetos. A Presidente faz as
114 seguintes colocações: quanto a lei da reversão dos valores dos fundos diz que hoje há uma lei
115 aprovada pela Câmara e que a PMS está apenas cumprindo essa lei. Que foi feita consulta a
116 Procuradoria Municipal e a Controladoria Municipal sobre essa questão, que já houve retorno
117 dessa consulta e que iremos encaminhá-la aos conselheiros. Que está sendo dado
118 prosseguimento a deliberação quanto ao morfodinâmico, inclusive de questões levantadas por
119 esse conselho. Explica que tem previsão na lei a questão de dar estrutura para fiscalização
120 desenvolver seu trabalho. Lê o inciso IX do artigo 4º do decreto Municipal 3400/2006 que prevê a
121 otimização dos serviços da fiscalização ambiental e operacionalização da SEMMA. O conselheiro
122 Gilson diz que a Comissão vai trabalhar diferente, pois temos que fazer o Plano de Ação. Solicita
123 que seja afastada a deliberação da reforma e ampliação da fiscalização para comprar mais
124 veículos, lancha, drones, etc. O conselheiro Guilherme diz que poderia incluir e colocar outros
125 equipamentos com o valor de R\$ 50.000,00 e deixar apenas os R\$ 350.000,00 para reforma e
126 ampliação da fiscalização. O conselheiro Iberê diz que tem que ter projeto e processo tramitando
127 com pedido para análise da Comissão e o que foi analisado pela Comissão foram apenas essas
128 deliberações. A conselheira Vergínia diz que a fiscalização nunca teve um local próprio, como
129 está próxima a mudança de gestão e o conselho tem essa oportunidade, a de mudar a qualidade
130 de trabalho dos fiscais, não se pode perder isso, justifica. O conselheiro Aécio quer saber se é
131 legal esse valor na reforma da fiscalização. O conselheiro Guilherme diz que é papel da Prefeitura
132 fazer essa reforma, pois o conselho não pode ficar “tapando buraco” da prefeitura. A Presidente
133 diz que tem previsão legal no Decreto Municipal nº 3400/2006 a otimização dos serviços da
134 fiscalização ambiental e operacionalização da SEMMA. **Em regime de votação:** aprovação da
135 prestação de contas do Fundo apresentada e a utilização dos recursos do Fundo Municipal de
136 Conservação Ambiental descritos acima, conforme processos supracitados: votos unânimes. O
137 conselheiro Rubem faz declaração de voto dizendo que concorda com as deliberações vinculado
138 ao parecer da PROGER e CGM. O O conselheiro Gilson registra que se tiver algum problema
139 quanto a esse item da reforma e ampliação da fiscalização que o valor seja deliberado para
140 compra de veículos. **Item 7.** Apresentação do relatório conclusivo elaborado pela Câmara Técnica
141 de Recursos Naturais referente ao processo de compensação ambiental da empresa: Cecato
142 Negócios Imobiliários Ltda nº 7678/2017 para deliberação do Comdemas: O Chefe das Unidades
143 de Conservação Sr. Edson Valpassos, repete a apresentação realizada na 212ª Reunião do
144 Comdemas. O conselheiro Gilson lê o parecer e diz que houve diferença na metragem da área a

145 ser compensada, porém alguns membros da Câmara Técnica não concordou O conselheiro
146 Guilherme solicita vistas aos processo. Inversão de pauta para o **item 9** - Manejo de Restinga da
147 Curva da Baleia: A analista ambiental do Departamento de Recursos Naturais, servidora Rosa
148 Ramaldes realiza apresentação do trabalho de limpeza, poda e corte de vegetação exótica na
149 curva da baleia e esclarece dúvidas dos conselheiros quanto as autorizações, esclarece ainda que
150 ela e a Chefe da Divisão Administrativa de Produção vegetal e Arborização Urbana da SEMMA,
151 servidora Luana também acompanhou o trabalho executado pela Secretaria de Serviços no local.
152 O conselheiro Guilherme solicita cópia das autorizações dadas pelo IDAF, solicita o cercamento
153 da área para não ter problemas com a questão de veículos estacionando no local, solicita o
154 cronograma de execução dos trabalhos que ainda serão realizados no local e pede que a SEMMA
155 verifique se a área que foi limpa não trata de área particular. A Presidente explica que o
156 cercamento da área será realizado, porém não com a utilização de cordas e sim de toras, para ser
157 mais eficaz e a SEMMA não ter problemas com furto das cordas, pois as toras são mais eficazes
158 nesse caso, além de outras ações que a SEMMA ainda realizará em conjunto com a SESE. Quanto
159 a propriedade da área, explica que a SEMMA fez levantamento antes de iniciar a ação, não sendo
160 identificada a presença de área particular. O conselheiro Guilherme diz que foi por várias vezes
161 na área e não viu servidor da SEMMA acompanhando os trabalhos, a servidora Rosa explica que
162 elas não ficaram o tempo todo na área, mas que todos os dias estiveram presentes monitorando
163 o trabalho e que toda equipe da SESE já estava instruída. **Item 8** - Apresentação de informações
164 sobre o Parque Natural Municipal de Bicanga: O servidor Edson Valpassos realiza a apresentação
165 e explica os limites da área do Parque Natural Municipal de Bicanga, esclarecendo todas as
166 dúvidas dos conselheiros quanto aos limites e uso da área, obedecendo os limites aprovados no
167 Plano de Manejo e no zoneamento da área. O conselheiro Iberê explica o porque deixou à época
168 da análise do processo do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Bicanga que a
169 mudança de categoria somente tramitaria em paralelo com a proposta de criação de uma
170 Unidade de Conservação de proteção integral no Mestre Álvaro, para que não houvesse prejuízos
171 ao Município na busca por recursos de compensação ambiental. Pede desculpas pelo engano que
172 cometeu á época, mas que hoje há como reverter com a proposição de uma REVIS. Dado ao
173 horário a Secretária Executiva juntamente com a Presidente fazem uma proposta de reunião
174 extraordinária no dia 20/12 às 9h para relato dos processos. **Em regime de votação:** concordam
175 com a extraordinária: PROGER, Câmara. Entidade Ambientalista/Instituto Goiamum, SEMMA,
176 CREA/ES, SESE, SEPLAE. Contra: Serviços Públicos, ASES. Abstenção: SESA. Nada mais a ser
177 tratado, a Presidente da Plenária, às 11h e 40 minutos, encerrou a reunião agradecendo a
178 presença de todos, reunião da qual eu, Secretária Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa
179 Soares, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da reunião,
180 acompanhada das listas de presença em anexo.

181 **Assinaturas:**

ÁUREA DA SILVA GALVÃO ALMEIDA

Presidente do COMDEMAS
Secretária de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES

Secretária Executiva do COMDEMAS